



PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0514/2010-GP.

Belém, 08 de março de 2010.



Dispõe sobre o horário de disponibilização do Diário de Justiça Eletrônico (e-DJTJ/PA).

O Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, etc., e:

Considerando a decisão do Tribunal Pleno, em 24.02.2010, de acompanhar os Tribunais Superiores quanto ao horário de disponibilização do diário de justiça eletrônico;

Considerando que a Resolução nº 14/2009, que instituiu o e-DJTJ/PA, não regulou o referido horário, no entanto, em seu art. 12 conferiu poderes a esta Presidência para resolver os casos omissos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a disponibilização do Diário de Justiça Eletrônico deste Poder seja feita às 19:00 h do dia útil anterior à publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

GAB. PRESID. / TJE
PUBLICADO NO DJ Nº 4523
de 10/03/2010.
